INDICAÇÃO Nº 42/2024

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Oliveira de Freitas
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 01 / 04 / 24
Presidente da Câmara

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a usar drone agrícola para jogar biolarvicida, para matar o mosquito da dengue e pernilongo, em locais de difícil acesso.

JUSTIFICATIVA

O drone agrícola poderá jogar o veneno contra o mosquito da dengue como uma 'chuva' no local exato do foco e onde a equipe da vigilância sanitária não consegue ter acesso.

O uso desse equipamento terá uma eficácia no combate ao mosquito da dengue superior ao do fumacê, podendo jogar nos locais onde estão os focos do mosquito.

Iturama/MG, 27 de março de 2024.

Ronaldo Vieira da Costa
Vereador

Wemerson M. dos Santos
Vereador Chicão